Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 868/91 Proc.

AUTOR: José Marques Campoy

ASSUNTO: Combate a erosão no Jardim Primavera

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal as providências que se fizerem necessárias visando a realização de um eficiente serviço de combate a erosão, em especial na confluência das Ruas Emílio Minholo Martins e Shoji Hasegawa, no Jardim Primavera, um dos bairros mais abandonados da Cidade Coração. Se não forem tomadas medidas urgentes, antes da chegada das chuvas de fim de ano, a erosão poderá aumentar e atingir as residências mais próximas.

Sala das Sessões,

Em 11 de novembro de 1991

JOSÉ MARQUES CAMPOY

Vereador

PROTOCOLO
PROC. Nº 15058
11 / 11 / 91

of. 884/91